



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.199, de 04 de dezembro de 1.989.

"Concede reajuste às TABLIAS DE VENCIMEN  
TOS e SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS e SERVI  
DORES PÚBLICOS na Prefeitura Municipal".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, em especial à Lei Municipal nº 1.761 de 20 de setembro de 1.989;

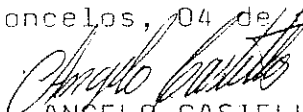
## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido um reajuste de 50% (Cinqüenta por cento), nas Tabelas de Vencimentos e Salários de Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de dezembro de 1.989, conforme autorização através da Lei nº 1.761, de 20 de setembro de 1.989.

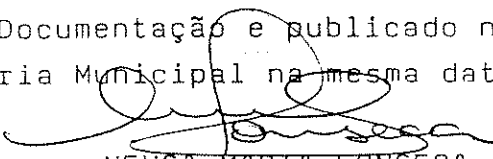
Artigo 2º - O aumento concedido no artigo anterior, será extensivo aos INATIVOS.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FUNSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO